REQUERIMENTO Nº_____ DE 2016.

(Do Sr. Leo de Brito)

Requer a realização de audiência pública para debater a decisão do Governo Federal de privatização das Distribuidoras de Energia CEPISA, CEAL, ELETROACRE, CERON, BOA VISTA ENERGIA e AMAZONAS ENERGIA.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública para debater a decisão do Governo Federal de privatização das Distribuidoras de Energia CEPISA, CEAL, ELETROACRE, CERON, BOA VISTA ENERGIA e AMAZONAS ENERGIA, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante da Eletrobrás;
- Representante Eletrobrás/Distribuição Acre
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;
- Representante do Sindicato dos Urbanitários do Estado do Acre e de Alagoas.



JUSTIFICATIVA

O Ministério de Minas e Energia editou Portaria nº 421, de 3 de Agosto de 2016 que autoriza a venda da Companhia de Eletricidade do Estado do Acre e de mais cinco outros Estados da Federação, objetivando a sua total privatização.

Segundo o referido ato normativo, a Eletrobrás continuará operando a concessão da Distribuidora no Estado do Acre no máximo até 31 de dezembro de 2017, período máximo estipulado até a concretização da nova concessionária.

Ocorre que a privatização de concessionária de serviço elétrico no âmbito dos respectivos tem o condão de gerar inúmeros prejuízos a população brasileira, no sentido de demissão em massa de vários trabalhadores do Setor Elétrico, precarização do trabalho, má qualidade dos serviços e aumento das tarifas de energia.

Além disso, a privatização põe em risco a execução de diversos programas sociais do governo federal às populações mais carentes, como o Programa Luz Para Todos, que já beneficiou mais de 15 milhões de famílias, sendo o programa uma referência nesse setor a todo mundo.

Nesse contexto, faz-se necessário a realização de audiência pública com intuito de esclarecer todas as circunstâncias da decisão de privatização das referidas companhias de Eletricidade, além dos possíveis efeitos deletérios que a medida acarretará.

Sala das Comissões, 10 de Outubro de 2016.

Deputado LEO DE BRITO

PT/AC